

Lei nº 308/58

Dispõe de um auxílio de
cr\$ 30.000,00, crédito especial
à Comissão Municipal
de Esportes.

Orlando Moranorini, Prefeito Mu-
nicipal de Orlandia, Estado de São Pau-
lo, usando das atribuições que me são
conferidas por lei; faço saber que a Câ-
mara Municipal decretou e em pro-
mulga a seguinte lei:

Artigo 1º Fica aberto na Contadoria
Municipal, um crédito especial de
cr\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros) à Co-
missão Municipal de Esportes, para que
ela possa dar cumprimento à sua fi-
nalidade dentro do cenário esportivo
do município.

Artigo 2º A importância de que
trata o Artigo 1º, será entregue à Di-
retoria da Comissão Municipal de Es-
portes.

Artigo 3º O crédito em pauta se-
rá coberto com o excesso de arrecadação
previsto para o presente exercício.

Prefeitura Municipal de Or-
landia, 2 de Maio de 1958.

a) Dr Orlando Moranorini, Prefeito
Municipal.

Eu Jaime Sordi Escriuário
da Receita e Despesa, na data supra
a' registrei.